

CARTILHA NOTA TÉCNICA



SIC 1.4.7.1 Nota Técnica

Este material não substitui a leitura do normativo

Secretaria Executiva – Secex

secexfbb@fbb.org.br

Sumário

Processo Decisório	. 4
Normas	. 4
Componentes do Processo Decisório	. 4
Instâncias Decisórias	. 4
Nota Técnica	5
Conceito	. 5
Observações	. 5
Palavras chave	. 5
Modelo	. 5
Abertura de Nota Técnica	. 6
Modelo	. 6
Cabeçalhos e Rodapés	. 6
Cabeçalho	. 6
Rodapé	. 6
Endereçamento	. 6
Regra	. 6
Exemplo	. 7
Assunto	7
Conceito	. 7
Exemplos	7
Áreas Intervenientes	. 7
Conceito	7
Observações	8
Exemplo	8
Competências e Alçadas	8
Conceito	8
Preenchimento do campo	8
Notas para conhecimento	8
Exemplos	8
Orçamento	
Preenchimento do campo	
Observações	
Exemplos	9

nformações	10
Conceito	10
Preenchimento do campo	10
Palavras-chave	10
Exemplos	11
Análise	11
Conceito	11
Palavras-chave	11
Subtítulos	11
Observações	12
Exemplo	12
Proposta	13
Conceito	13
Observações	13
Exemplo	13
Assinaturas	13
Parecer da Área Interveniente	14
Conceito	14
Exemplo	14
Parecer	14
Conceito	14
Observações	14
Exemplos	14
Despacho	15
Conceito	15
Observações	15
Exemplos	15
Anexos	15
Conceito	15
Observações	15
Exemplos	16
Dúvidas frequentes	16
Dicas finais	17

Processo Decisório

Normas

SIC 1.4.5.1 Competências e Alçadas

SIC 1.4.12.1 Comitês

SIC 1.4.7.1 Nota Técnica

SIC 1.1.4.1 Governança

SIC 1.1.5.1 Documentos de Governança

Componentes do Processo Decisório

Escalão detentor da Competência e Alçada Competência: Poder de Decisão Alçada: Limite de competência

Quem participa da Decisão

Nota Técnica

Instâncias Decisórias

Órgãos Colegiados deliberativos

Conselho Curador

Diretoria Executiva

Comitês internos (CE, CDS, CGPCL)

1 membro da Diretoria + 1 gerente

1 gerente + 1 gerente

1 membro da Diretoria ou 1 gerente

1 gerente

Nota Técnica

Conceito

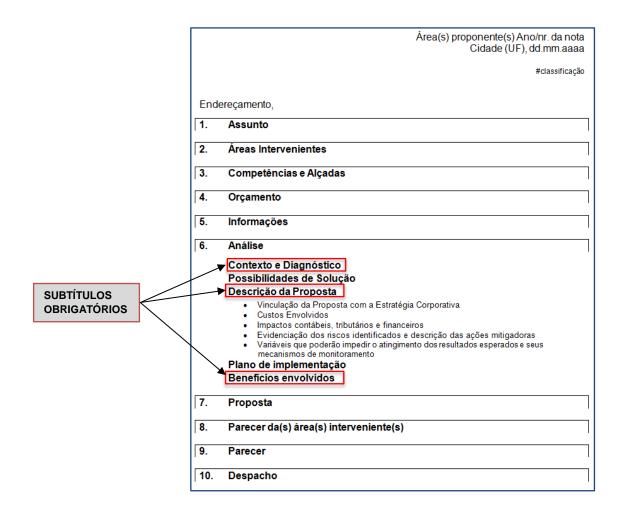
Instrumento destinado a expor um assunto ou propor soluções/encaminhamentos aos órgãos colegiados competentes.

• Deve conter informações relevantes, adequadas e suficientes para a tomada de decisão.

Observações

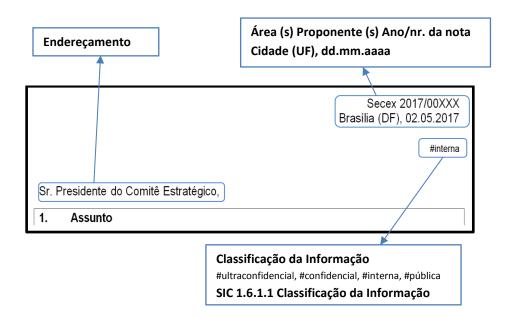
Recomenda-se que a elaboração da Nota Técnica seja feita de forma clara e concisa, de modo a não ultrapassar 5 (cinco) páginas, salvo casos específicos em função do objeto proposto. A limitação de páginas não se estende aos documentos em anexo, que devem ser redigidos de maneira sucinta.

Palavras chave		
Dinamismo na tomada de decisão	Objetividade	Qualidade
Eficiência	Padronização	Agilidade
Modelo		



Abertura de Nota Técnica

Modelo



Cabeçalhos e Rodapés

Cabeçalho

A primeira página não deve ter cabeçalho.

A partir da segunda página: Nota/sigla da Unidade - Ano/número da NT e data. Classificação da informação e nr. da página

Secex 2017/00XXX, de 02.05.2017 #interna 2

Rodapé

Nome da Área (opcional) no lado esquerdo, Arial 08 com as iniciais maiúsculas.

Secex

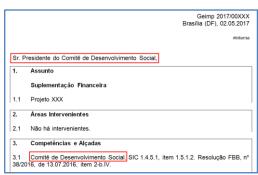
Endereçamento

Regra

Instância Decisória	Endereçamento da NT	
Conselho Curador ou Comitê Estratégico	Sr. Presidente do Comitê Estratégico	
Comitê de Desenvolvimento Social	Sr. Presidente do Comitê de Desenvolvimento Social	
Comitê de Gestão de Pessoas, Controladoria e	Sr. Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas,	
Logística	Controladoria e Logística	

Exemplo





<u>Assunto</u>

Conceito

Indicação do assunto objeto da Nota.

Exemplos

- Sr. Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, Controladoria e Logística,
- 1. Assunto

Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação

- 1.1 Renovação da contribuição associativa 2017 ao Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE).
- Sr. Presidente do Comitê Estratégico,
- 1. Assunto
- 1.1 Relatório de demandas administrativas e judiciais Março e abril
- Sr. Presidente do Comitê de Desenvolvimento Social,
- 1. Assunto

Execução de Programas e Projetos

1.1 Oficina de Implementação de Projetos do Ecoforte Extrativismo.

Áreas Intervenientes

Conceito

Indicação das áreas responsáveis pelo cumprimento das decisões, ou com alguma providência a adotar após a aprovação da Nota.

Observações

- Após a deliberação, as áreas intervenientes recebem uma cópia da Nota para cumprimento da decisão;
- Não devem ser indicadas as áreas proponentes e/ou pareceristas da Nota;
- Não são permitidas citações genéricas, a exemplo de "todas as áreas da Diretoria de Desenvolvimento Social". É necessário indicar cada área;
- Quando não há intervenientes, escrever "Não há intervenientes".

Exemplo

- 2. Áreas Intervenientes
- 2.1 Geate, Gepro, Geimp e Gerap.
- 2. Áreas Intervenientes
- 2.1 Não há intervenientes.

Competências e Alçadas

Conceito

<u>Competência</u>: Poder de decidir acerca de um tema **Alçada**: Limitação da Competência (Condicionante)

Preenchimento do campo

Indicação da instância decisória competente para deliberação ou apreciação da proposta, com a respectiva instrução normativa onde constam as competências e alçadas decisórias. Podem ser indicados neste campo:

- artigo(s) ou inciso(s) do Estatuto Social ou Regimento Interno da FBB (SIC 1.1.5);
- Instruções normativas dos regimentos internos dos Comitês (SIC 1.4.12) e
- o número e data da resolução Direx de competências e alçadas, seguido do item específico que trata o assunto. (SIC 1.4.5).

Notas para conhecimento

Se houver uma demanda de reporte prévia formalizada (ex. Decisão Estratégica ou registro em Ata), o documento deve ser citado.

Exemplos

- 3. Competências e Alçadas
- 3.1 Comitê de Desenvolvimento Social. SIC 1.4.5.1, item 1.5.1.2. Resolução FBB, nº 38/2016, de 13.07.2016, item 2-b.IV.
- 3. Competências e Alçadas
- 3.1 Conselho Curador. Estatuto Social Art. 7º inciso I.
- 3. Competências e Alçadas
- 3.1 Comitê Estratégico Para Conhecimento Decisão Estratégica nº 12/2017

<u>Orçamento</u>

Preenchimento do campo

Item 4.1 – Constar o valor envolvido em forma numérica sempre que houver impacto no orçamento.

Item 4.2 – Deve constar:

- a) Investimento Social: Orçamento Ano, rubrica orçamentária, natureza dos recursos, Programa Estruturado, Acordo ou Convênio, Projeto nº.
- b) Comunicação Institucional: Identificação do orçamento, rubrica orçamentária, natureza dos recursos, Conta Financeira, Projeto nº (quando se tratar de suplementações).
- c) Despesas Administrativas, Despesas de Pessoal e Investimento no Ativo Permanente: Identificação do orçamento, rubrica orçamentária, natureza dos recursos, Conta Financeira Projeto nº.
- d) Receitas: informar que trata-se de uma receita financeira, especificando o seu tipo (cancelamento de despesa do exercício anterior ou do exercício). Nesse caso, deve constar o item 4.3 que segue o constante na alínea anterior.

Observações

As propostas que envolverem itens orçamentários cujo(s) gestor(es) não seja(m) o(s) proponente(s) ou o(s) interveniente(s) da NT, deve conter parecer obrigatório da área gestora do referido orçamento.

Se a proposta não envolver orçamento, deverá constar a expressão "Não envolve orçamento".

Exemplos

Exemplo referente ao item "a"

4. Orçamento

- 4.1 R\$ 25.000,00
- 4.2 Orçamento 2017, Investimento Social, Recursos Próprios, Programa AABB Comunidade, Projeto nº 14.480.

4. Orçamento

- 4.1 R\$ 30.000,00
- 4.2 Orçamento 2017, Investimento Social, Recursos Mistos, Programa Trabalho e Cidadania, Acordo BNDES/FBB 2016 Fundo Social, Projeto nº 12.222, sendo:
 - R\$ 20.000,00, em Recursos Próprios; e
 - R\$ 10.000,00, em Recursos de Terceiros.

4. Orçamento

- 4.1 R\$ 150.000,00
- 4.2 Haverá a necessidade de suplementação orçamentária no Investimento Social, Programa AABB Comunidade, Projeto 12.222, no valor de R\$ 80.000,00 para 2017 e R\$ 70.000,00 para 2018.

Exemplo referente ao item "b"

4. Orçamento

- 4.1 R\$ 20.000,00
- 4.2 Orçamento 2017, Comunicação Institucional, Recursos Próprios, Conta Financeira nº 27120, Promoção e Propaganda.

Exemplo referente ao item "c"

4. Orçamento

- 4.1 R\$ 20.000,00
- 4.2 Orçamento 2017, Despesas Administrativas, Recursos Próprios, Conta Financeira nº 44680, Projeto 10180.

Exemplo referente ao item "d"

4. Orçamento

- 4.1 20.000,00
- 4.2 Receita Financeira, decorrente de cancelamento de despesa de exercício anterior.
- 4.3 Orçamento 2016, Comunicação Institucional, Recursos Próprios, Conta Financeira 42.143 Promoção e Propaganda.

Exemplo adicional

4. Orçamento

4.1 Não envolve orçamento.

<u>Informações</u>

Conceito

Descrição clara e objetiva da origem do assunto, observando a sequência lógica dos fatos.

Preenchimento do campo

Inclusão de histórico sobre o assunto:

- · Notas, súmulas, decisões, reportes ou contratos anteriores;
- · Normas internas e externas;
- · Encaminhamentos adotados anteriormente; ou
- · Recomendações dos órgãos de fiscalização e controle externos e internos.

Palavras-chave

Clareza Foco Concisão
Objetividade Sequência lógica dos fatos Neutralidade

Exemplos

5. Informações

- 5.1 Em 30.06.2015, por meio da Nota Técnica Secex 2015/XXXX, o Comitê Estratégico aprovou um conjunto de medidas xxxxxx no caso das áreas xxxxx.
- 5.2 Em 28.09.2015, por meio da Nota Técnica Secex 2015/XXXX, o Comitê Estratégico reconsiderou o xxxxx, conforme tabela abaixo:

5. Informações

- 5.1 Em 02.06.2016, o Comitê Estratégico solicitou à Gemav, em conjunto com a COI, levantamento das xxxxxxxxx. Após diagnóstico, aquele Comitê solicitou a adoção de um Plano de Ação contendo soluções estruturantes para a xxxxxxxxx.
- 5.2 Em 25.07.2016, o Comitê Estratégico aprovou, por meio da Nota Técnica Gemav/COI 2016/XXXX, Plano de Ação contendo um conjunto de iniciativas para mitigação xxxxxxxxxx.
- 5.3 Dentre as ações aprovadas no Plano de Ação, consta a solicitação de criação de xxxxxx, sob coordenação da Gemav, previsto para ser implementado em agosto de 2016.

<u>Análise</u>

Conceito

Avaliação crítica, clara e objetiva do assunto.

Palavras-chave

Contextualização	Embasamento da proposição	Consistência
Equilíbrio	Justificativas quantitativas e qualitativas	Exatidão
Suficiência	Responsabilidade	Racionalidade

Subtítulos

O campo Análise da Nota Técnica está estruturado na forma dos seguintes subtítulos:

<u>Contexto e Diagnóstico:</u> contexto atual que envolve o assunto, descrição das necessidades e oportunidades identificadas.

Possibilidades de Solução: análise opcional das alternativas passíveis de adoção.

<u>Descrição da Proposta:</u> detalhamento das proposições, abordando os seguintes tópicos, quando houver:

- Vinculação da Proposta com a Estratégia Corporativa (obrigatório quando de competência do Conselho Curador);
- Descrição dos custos envolvidos, se for o caso;
- Avaliação/descrição dos eventuais impactos contábeis, tributários e financeiros, se for o caso;
- Evidenciação dos riscos identificados e descrições das ações mitigadoras, se for o caso e
- Variáveis que poderão impedir o atingimento dos resultados esperados e seus mecanismos de monitoramento.

Plano de Implementação: descrição das ações a serem implementadas, das áreas responsáveis e dos prazos de implementação e, se for o caso, dos colegiados a serem reportados.

Benefícios Envolvidos: resultados e ganhos esperados com a aprovação da proposta (quantificados, se possível).

- Os subtítulos <u>Contexto e Diagnóstico</u>, <u>Descrição da Proposta</u> e <u>Benefícios Envolvidos</u> <u>são</u> obrigatórios.
- Os subtítulos Possibilidades de Solução e Plano de Implementação são opcionais, utilizados somente se aplicados à proposta.

Observações

- Deve conter claramente o objeto de deliberação.
- Quando a proposta envolver alterações nos normativos, favor atentar ao SIC 1.4.6.

Exemplo

6. Análise

Contexto e Diagnóstico

6.1 Com o objetivo de avaliar a efetividade, padronizar xxxx a dinâmica vigente e otimizar a configuração xxxx a Gemav realizou estudo, considerando informações acerca xxxx.

Descrição da Proposta

- 6.2 Diante dos procedimentos adotados sobre a estratégia xxxx, os gestores manifestaram-se favoráveis à descontinuidade do xxxx uma vez que as atividades exercidas xxxx.
- 6.3 Quanto ao xxx com a evolução do processo de divulgação dos resultados xxx, conforme a seguir:



- 6.4 Diante do exposto, propomos a extinção de xxxx.
- 6.5 Adicionalmente, propõe-se as alterações nos xxxx, descritos, constantes do Anexo 1.

Plano de implementação

6.6 As alterações propostas serão implementadas em até 90 dias, sendo que a Gefic será responsável pelas ações xxx e a Getec pela implantação do xxx. Após a conclusão, o Comitê Estratégico será comunicado e as ações xxx serão apresentadas para, se for o caso, fazer uma nova avaliação.

Benefícios envolvidos

6.7 Com a aprovação da proposta, vislumbramos por meio da avaliação geral sobre o funcionamento xxx, o ajuste na aderência e cumprimento xxx.

Proposta

Conceito

Indicação sucinta do objeto proposto.

• O campo proposta deve fazer referência ao campo análise (Descrição da Proposta) somente onde conste o objeto de deliberação da Nota de forma explícita.

Observações

- O conteúdo que consta no campo "Análise" e que não estiver explicitado no campo "Proposta" não é objeto da deliberação.
- As propostas contidas no campo "Proposta" que não tenham sido previamente defendidas no campo "Análise", não serão objetos de deliberação.

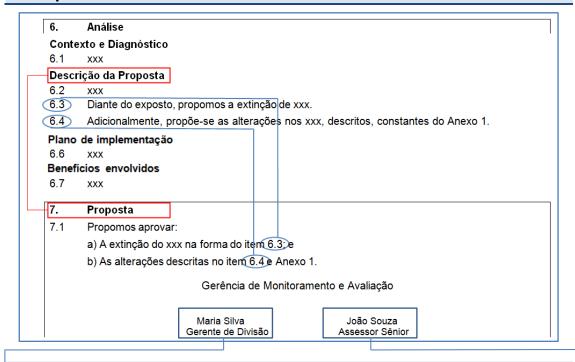
A proposta está clara?

Cita para aprovação o item do campo "Análise" que trata do assunto?

Traz resumidamente tudo o que está sendo proposto?

Coloca no campo "Proposta" tudo o que precisa ser aprovado?

Exemplo



Assinaturas

- Este campo deve conter assinatura dos funcionários que participaram da elaboração da Nota.
- <u>Deve</u> conter a assinatura de um funcionário do segmento gerencial ou seu lateral.

Parecer da Área Interveniente

Conceito

- Obrigatória a manifestação da área(s) identificada(s) no campo "2" da NT.
- Deve conter o carimbo e a assinatura do(s) gestor(es) da(s) área(s) mencionado(s) ou seu(s) lateral(is).
- Quando o parecer estiver em folha à parte, o campo "Parecer" deve ser preenchido com a expressão "Em anexo", que pode ser de próprio punho.
- Deve ser suprimido em caso de não necessidade.

Exemplo

8. Parecer da Gepro

De acordo com relação aos itens 6.XX.

(assinatura do gerente da área)

Parecer

Conceito

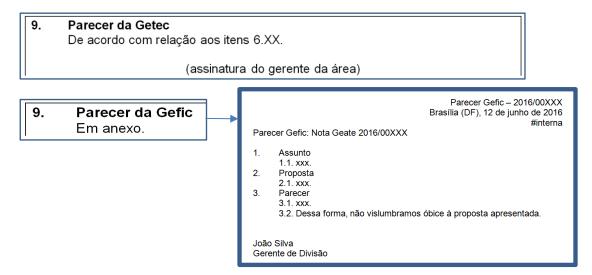
Obrigatória a manifestação da(s) área(s) de gestão, nos casos de manifestação técnica sobre item(ns) específico(s) da NT e/ou propostas que envolvem itens orçamentários cujo(s) gestor(es) não seja(m) o(s) proponente(s) ou o(s) interveniente(s) da NT.

- Deve conter o carimbo e a assinatura do(s) gestor(es) da(s) área(s) mencionado(s) ou seu(s) lateral(is).
- Quando o parecer estiver em folha à parte, o campo "Parecer" deve ser preenchido com a expressão "Em anexo", que pode ser de próprio punho.
- Deve ser suprimido em caso de não necessidade.

Observações

Quando for identificada na NT a mesma área como interveniente e parecerista, mantém-se apenas o campo "Área Interveniente" e sua respectiva assinatura.

Exemplos



Despacho

Conceito

Campo destinado ao registro da decisão. Deve guardar coerência com a instância apontada no campo "Competências e Alçadas".

Quando se tratar de NT de competência do Conselho Curador, o CE deve se manifestar em campo nominado "Despacho do Comitê Estratégico".

- O despacho deve considerar as manifestações contidas nos Pareceres.
- Deve ser registrada a data em que ocorreu o despacho.
- Este campo não deve ficar isolado em folha à parte.

Observações

As decisões devem observar o quórum mínimo para funcionamento dos Colegiados, conforme seus Regimentos Internos ou Estatuto.

Exemplos

 Despacho do Comitê de Desenvolvimento Social De acordo.

(assinaturas dos membros do Colegiado)

10. Despacho do Comitê Estratégico

De acordo. Ao Conselho Curador para deliberação.

(assinaturas dos membros do Colegiado)

11. Despacho do Conselho Curador

Aprovado pelo Conselho Curador em reunião de xx/xx/xxxx

(Assinatura do Secretário da reunião)

Anexos

Conceito

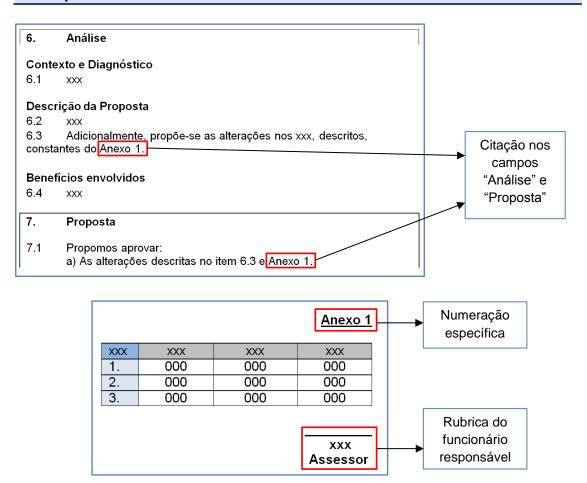
Documentos que façam parte da proposta, objetos de aprovação.

Planilhas, súmulas, organogramas, relatórios, cronogramas ou outros documentos.

Observações

- Anexar vias originais;
- Mencionar obrigatoriamente nos campos "Análise" e "Proposta";
- Identificar por numeração específica (Anexo 1, Anexo 2...); e
- <u>Devem</u> ser rubricados pelos funcionários responsáveis pela elaboração da análise e da proposta.
- Todos os pareceres jurídicos e outras manifestações da Diretoria Jurídica do Banco do Brasil mencionados na NT, que devem ser anexados, preferencialmente, em vias originais.

Exemplos



Dúvidas frequentes

Como proceder quando houver mais de uma decisão com instâncias decisórias diferentes?

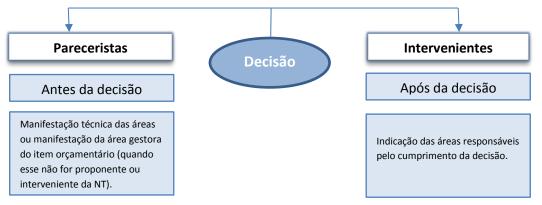
Pode ser elaborada uma única Nota para mais de um evento ou ocorrência.

Cada instância delibera somente em seu âmbito de atuação.

Qual a diferença entre Intervenientes e Pareceristas?

A Área Parecerista é a área que possui afinidade com o objeto da Nota, exceto a proponente, que precisa manifestar-se antes da deliberação.

A Área Interveniente não participa da Nota antes de sua deliberação. Trata-se da área que precisa adotar alguma providência após a deliberação.



É necessária a indicação dos Pareceristas no campo "Competências e Alçadas"?

Não. No campo "Competências e Alçadas" deve conter apenas a(s) Instância(s) Decisória(s) para apreciação ou deliberação da proposta.

Como determinar a necessidade de Parecer em uma Nota?

Quando a Nota relata, em algum item, sobre um assunto que não é de responsabilidade dos proponentes ou da instância decisória, se faz necessária a emissão de parecer (manifestação técnica) sobre esse item, pelo gestor do tema ou quando a proposta envolver item orçamentário cujo gestor não seja o proponente ou o interveniente da NT.

Quem é responsável pelo arquivamento das Notas Técnicas?

Nas Notas deliberadas pelo Conselho Curador, o arquivamento é de responsabilidade da Secex.

Para as demais deliberações, o arquivamento fica a cargo da área proponente da Nota, ou primeira proponente, no caso de Notas conjuntas.

Qual o prazo para pautar as Notas aos Comitês?

Comitês Internos	Dia da semana	Prazo-limite para entrega de documentos
Comitê Estratégico	Terça-feira	18h00 de quinta-feira anterior à reunião
Comitê de Desenvolvimento Social	Sexta-feira	18h00 de terça-feira anterior à reunião
Comitê de Gestão de Pessoas, Controladoria e Logística	Segunda-feira	18h00 de quarta-feira anterior à reunião

Após o horário-limite para recepção de documentos e o encerramento da pauta, estes poderão ser entregues ao Presidente ou Diretores Executivos que avaliarão a pertinência de incluí-los na reunião, extrapauta. Caso a data da reunião seja alterada, a Secex comunicará aos gestores o novo prazo para entrega dos documentos.

Dicas finais

Ao redigir uma Nota

- Seja didático, direto e objetivo;
- Evite parágrafos longos;
- Forneça todas as informações relevantes (prós e contras);
- Enfatize a análise: racional, embasamento, visão sistêmica, justificativas, impactos, desdobramentos;
- Evite jargões;
- Antes de iniciar uma NT, leia atentamente o SIC que normatiza o assunto;
- Evite citações de instruções normativas do BB, em especial no campo "Proposta" porque documentos corporativos devem refletir a autonomia administrativa e financeira da FBB;
- Observe se o assunto não necessita transitar previamente pela COI. Em caso de apontamentos da COI, não se esqueça de registrar as providências adotadas e submetê-las novamente à COI, para validação, antes de protocolar a NT na Secex;
- Observe se o assunto requer pareceres jurídicos. Caso estes pareceres apontem recomendações, faz-se necessária análise técnica de tais apontamentos;
- Leia seu texto e coloque-se no lugar de quem vai decidir: Você aprovaria esta Nota?;
- Verifique a existência de sombreamento ou conflito com propostas anteriores.

<u>Lembre-se</u>: Os subscritores das NT's são responsáveis pela suficiência e exatidão das informações apresentadas.